



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 24-4-2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Biga Pereira, Claudio Janta, Engº Comassetto, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/23 (Processo nº 0076/23), de autoria de Biga Pereira; o Projeto de Lei do Legislativo nº 032/23 (Processo nº 0069/23), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 067/23 (Processo nº 142/23), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; o Projeto de Lei do Legislativo nº 111/23 (Processo nº 0238/23), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/23 (Processo nº 0308/23), de autoria de Aírto Ferronato; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 155/23 (Processo nº 0313/23), de autoria de Idenir Cecchim. Foi apregoado o Processo SEI nº 215.00040/2023-11, de autoria de Psicóloga Tanise Sabino, informando, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento, que participaria, no dia três de maio do corrente, de Eventos promovidos pela Comissão de Prevenção à Depressão e Drogas da Unale (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais), nas cidades de Santa Cruz do Sul - RS e Venâncio Aires - RS. Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Airan Milititsky Aguiar, do Observatório Judaico dos Direitos Humanos do Brasil, que se pronunciou acerca do Legado do Levante do Gueto de Varsóvia frente ao avanço do neonazismo e de diversas formas de fascismo na atualidade. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, Pedro Ruas, Mônica Leal, Roberto Robaina, Alexandre Bobadra e Engº Comassetto, manifestaram-se acerca do tema tratado em Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e oito minutos às quatorze horas e cinquenta minutos. A seguir, foi iniciado o período de COMUNICAÇÕES, destinado a assinalar o transcurso dos 165 anos da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA), nos termos do Requerimento nº 025/23 (Processo nº 0075/23), de autoria de Fernanda Barth. Compuseram a Mesa: Suzana Vellinho, Presidente Da Associação Comercial De Porto Alegre (ACPA); Rosani Alves Pereira, Vice-Presidente da ACPA; Zélio Wilton Hocsman e Norton Lenhard, membros da Diretoria da ACPA; Gustavo Brunet, representante do Defensor Público Do Estado do Rio Grande do Sul; Ronaldo Sielichow, Presidente do Sicredi; Paulo Afonso Feijó, Ex-Vice Governador do Estado do Rio Grande do Sul; e Arcione Piva, Presidente do Sindilojas. Em COMUNICAÇÕES, pronunciou-se Fernanda Barth, proponente. Em continuidade, foi entregue diploma alusivo à homenagem a Susana Vellinho, Presidente da ACPA. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e trinta e cinco minutos às quinze horas e quarenta e um minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Engº Comassetto, solicitando o adiamento do período de GRANDE EXPEDIENTE para a próxima Sessão. Na oportunidade, por solicitação de Engº Comassetto, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Alexandra Reschke e Zita Oliboni. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Fernanda Barth, Roberto Robaina, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Claudio Janta, Giovanni Culau e Coletivo e Engº Comassetto. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Biga Pereira e Cassiá Carpes. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram apregoadas: a Subemenda 01 à Emenda 01; as Emendas nºs 02, 03, 04 e 05; e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 (Processo nº 0847/22). Foram apregoados Requerimentos solicitando votação em destaque para a Emenda nº 01 e para a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, para as Emendas nº 02, 03 e 04, para os artigos 15 e 16, e para os incisos III e IV do artigo 20 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22. Em Discussão Geral e Votação, foi mantido o Veto Parcial e rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 244/22 (Processo nº 0477/22), por trinta e cinco votos NÃO, após ser discutido por Idenir Cecchim, Cassiá Carpes, Pedro Ruas, Engº Comassetto, Roberto Robaina, Karen Santos e José Freitas, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 (Processo nº 0847/22). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22, após ser discutida por Pedro Ruas, por trinta e cinco votos SIM e um voto NÃO, em votação nominal solicitada por Cassiá Carpes e Idenir Cecchim, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas,

João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht, e votado Não Marcelo Sgarbossa. Foi aprovada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22, por vinte e cinco votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22, após ser encaminhada por Biga Pereira, Karen Santos, Roberto Robaina, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro, Fernanda Barth, Tiago Albrecht, Cassiá Carpes, Pablo Melo e Engº Comassetto, por doze votos SIM e vinte votos NÃO, em votação nominal determinada por Hamilton Sossmeier, presidindo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi rejeitada a Emenda nº 04, destacada, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22, após ser encaminhada por Roberto Robaina e Giovani Culau e Coletivo, por doze votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal determinada por Hamilton Sossmeier, presidindo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foram aprovados, em bloco, os artigos 15 e 16 e incisos III e IV do artigo 20, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, por vinte e dois votos SIM e oito votos NÃO, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22, por vinte e três votos SIM e onze votos NÃO, em votação nominal determinada por Hamilton Sossmeier, presidindo, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Às dezoito horas e trinta e um minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos após informar que já se aproximava o horário regimental de encerramento da Sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0629552** e o código CRC **AC2F7BBC**.